



MUNICÍPIO DE GURUPI
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 06 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 888, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre o remembramento dos Lotes 01, 02, 03 e 04, da Quadra 09, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento do Lote 01, com área de 897,00m², situado na Rua “I”, esquina com a Rua 01; lote 02, com área de 600,00m², situado na Rua “I”; lote 03, com área de 600,00m², situado na Rua “I”, esquina com a Rua 02 e lote 04, com área de 600,00m², situado na Rua 02, perfazendo uma área total de 2.697,00m², todos da Quadra 09, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade., nos termos do projeto e do memorial descritivo, datados de 31 de maio de 2.021, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, anotação e responsabilidade técnica CFT-BR 20211158965, em 07.06.21.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias, do mês de junho de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal